



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de julho de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA DOC E PLOT SERVICOS DE COPIAS LTDA.

PROTOCOLO SEI N. CEASA.2022.00000364-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2022

CONTRATO N.º 031/2022

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: DOC E PLOT SERVICOS DE COPIAS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.309.207/0001-42, estabelecida à Rua Ana Jarvis, n.º 116, no Bairro Cambuí, na Cidade de Campinas/SP, por seu representante legal, **Jackson Godoy Betti**, brasileiro, casado, Micro Empresário, portador do RG n.º 23076428, e do CPF n.º 276.493.258-81, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/09/2023** e se **encerrando em 31/08/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016 bem como, previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em não aplicar o reajuste contratual, mantendo o valor total estimado da contratação em **R\$ 3.479,00** (três mil quatrocentos e setenta e nove reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Gramatura do Papel Sulfite	Qtde. Estimada	Und.	DOC & PLOT	
					Valor Unit. - R\$	Valor Total Estimado - R\$

1	Plotagem preta e branca – Folha formato A0	75g/m ²	10	Unidade de folha	8,40	R\$	R\$ 84,00
2	Plotagem preta e branca – Folha formato A1		15	Unidade de folha	4,20	R\$	R\$ 63,00
3	Plotagem preta e branca – Folha formato A2		15	Unidade de folha	3,15	R\$	R\$ 47,25
4	Plotagem preta e branca – Folha com dimensões personalizadas		20	R\$/metro linear	7,00	R\$	R\$ 140,00
5	Plotagem colorida – Folha formato A0		20	Unidade de folha	9,00	R\$	R\$ 180,00
6	Plotagem colorida – Folha formato A1		100	Unidade de folha	4,50	R\$	R\$ 450,00
7	Plotagem colorida – Folha formato A2		20	Unidade de folha	3,40	R\$	R\$ 68,00
8	Plotagem colorida – Folha com dimensões personalizadas		10	R\$/metro linear	7,50	R\$	R\$ 75,00
9	Cópia preta e branca – Folha formato A0		10	Unidade de folha	9,00	R\$	R\$ 90,00
10	Cópia preta e branca – Folha formato A1		10	Unidade de folha	4,50	R\$	R\$ 45,00
11	Cópia preta e branca – Folha formato A2		5	Unidade de folha	3,40	R\$	R\$ 17,00
12	Cópia preta e branca – Folha com dimensões personalizadas		5	R\$/metro linear	7,50	R\$	R\$ 37,50
13	Cópia colorida – Folha formato A0		5	Unidade de folha	9,60	R\$	R\$ 48,00
14	Cópia colorida – Folha formato A1		5	Unidade de folha	4,80	R\$	R\$ 24,00
15	Cópia colorida – Folha formato A2		5	Unidade de folha	3,60	R\$	R\$ 18,00
16	Cópia colorida – Folha com dimensões personalizadas		5	R\$/metro linear	8,00	R\$	R\$ 40,00
17	Digitalização colorido de impressos e envio por e-mail – Folha formato A0		5	Unidade de folha	7,80	R\$	R\$ 39,00

18	Digitalização colorido de impressos e envio por e-mail – Folha formato A1	5	Unidade de folha	3,90	R\$	R\$ 19,50
19	Digitalização colorido de impressos e envio por e-mail – Folha formato A2	10	Unidade de folha	2,95	R\$	R\$ 29,50
20	Digitalização colorido de impressos e envio por e-mail – Folha com dimensões personalizadas	105	R\$/metro linear	6,50	R\$	R\$ 682,50
21	Digitalização preto e branco de impressos e envio por e-mail – Folha formato A0	5	Unidade de folha	7,80	R\$	R\$ 39,00
22	Digitalização preto e branco de impressos e envio por e-mail – Folha formato A1	5	Unidade de folha	3,90	R\$	R\$ 19,50
23	Digitalização preto e branco de impressos e envio por e-mail – Folha formato A2	5	Unidade de folha	2,95	R\$	R\$ 14,75
24	Digitalização preto e branco de impressos e envio por e-mail – Folha com dimensões personalizadas	5	R\$/metro linear	6,50	R\$	R\$ 32,50
25	Frete – entrega das plotagens impressas na sede da Contratante e/ou devolução de documentos	49	-	12,00	R\$	R\$ 588,00
26	Frete – coleta de documentos impressos na sede da Contratante, para cópia ou digitalização	49	-	12,00	R\$	R\$ 588,00
Valor Total Estimado - R\$					3.479,00	R\$

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Doc e Plot Serviços de Copias Ltda:

Jackson Godoy Betti

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[1] Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de plotagem e reprografia preta e branca e colorida, a partir de arquivos em extensão “.DWG”, arquivos em extensão “.PDF” e documentos impressos, **sob demanda**, de acordo com o livre entendimento, necessidade, oportunidade e conveniência da CEASA Campinas



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 25/07/2023, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 25/07/2023, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 25/07/2023, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/07/2023, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 26/07/2023, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Godoy Betti, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 02/08/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8645462** e o código CRC **3E717647**.